

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

---

### LEI No 435/2001

SÚMULA: Denomina DINARTE MARTINS CARNEIRO o Centro Esportivo da localidade de Lagoa Seca.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de DINARTE MARTINS CARNEIRO, o Centro Esportivo da localidade de Lagoa Seca.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 16 de janeiro de 2001.



ELIAS FARAH NETO  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO DE PARANÁ

Nº 539 de 19/01/2001

Resp. \_\_\_\_\_